

Diário Oficial Número: 27191

Data: 30/01/2018

Título: PORTARIA Nº 013/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15094/#e:15094/#m:973940>**PORTARIA Nº 013/2018/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso II do Art.71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a Portaria 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, por meio da organização e implantação de Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo Cooperação 003 de 11 de maio de 2016, TJMT/MPE/DPE/PGE/SES/SMS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 095/2017/GBSES de 26 de maio de 2017 que Dispõe sobre o incentivo financeiro estadual para o custeio de cirurgias cardíacas com toracotomia e procedimentos de Angioplastia Coronariana com Stent Farmacológico, a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT;

CONSIDERANDO o Processo nº 634346/2017 referente ao encontro de contas que trata o Art. 6º da Portaria nº095/2017/GBSES, referente às competências de abril a setembro/2017, onde o quantitativo mensal de procedimentos realizados ficou abaixo do estimado e os relatórios de encontro de contas trimestral com análise das metas físicas e financeiras realizado pelo Controle e Avaliação da SES-MT com base nas informações enviada pelo Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o encontro de contas trimestral referente às competências abril, maio e junho/2017, que trata o Art. 6º da Portaria nº095/2017/GBSES, de acordo com quadro abaixo:

Procedimento	Quantidade Programada no trimestre	Quantidade Realizada no trimestre	Valor Repassado no trimestre	Valor Realizado no trimestre	Saldo
Cirurgia cardíacas com toracotomia	45	21	225.000,00	105.000,00	120.000,00
Angioplastia com Stent farmacológico	30	16	120.000,00	64.000,00	56.000,00
Total			345.000,00	169.000,00	176.000,00

Art.2º Aprovar o encontro de contas trimestral referente às competências julho, agosto e setembro/2017 que trata o Art. 6º da Portaria nº095/2017/GBSES, de acordo com quadro abaixo:

Procedimento	Quantidade Programada no trimestre	Quantidade Realizada no trimestre	Saldo Anterior	Valor Realizado no trimestre	Saldo Remanescente (A)	Valor a Pagar (B)
Cirurgia cardíacas com toracotomia	45	36	120.000,00	180.000,00	00,00	60.000,00
Angioplastia com Stent farmacológico	30	09	56.000,00	36.000,00	20.000,00	00,00
Total			176.000,00	216.000,00	20.000,00	60.000,00

Art.3º Suspender o repasse do cofinanciamento estadual para custeio mensal de cirurgias cardíacas por Toracotomia e procedimentos de Angioplastia Coronariana com Stent Farmacológico a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT, referente às competências **JULHO E**

AGOSTO/2017, vez que os repasses efetuados de abril a junho/2017 contemplam os procedimentos produzidos e aprovados até a competência agosto/2017 pelo município.

Art.4º Alterar o valor do repasse do cofinanciamento estadual para custeio mensal de cirurgias cardíacas por Toracotomia e procedimentos de Angioplastia Coronariana com Stent Farmacológico a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT, referente a competência **SETEMBRO/2017** para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que corresponde a diferença entre a quantidade de procedimentos aprovados de julho a setembro/2017 e os valores pagos pela SES-MT de abril a junho/2017

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. **CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2018.



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde